



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 056/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Gian Machado de Castro	1735376	19/03/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001946/2015-87
Luciano Tormen	1843094	17/09/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001947/2015-21
Jorge Luiz Berto	1908241	12/01/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001949/2015-11
Siumar Pedro Tironi	1810571	11/10/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001942/2015-07
Diego Azevedo Mota	1736803	05/09/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001952/2015-34
Ricardo Machado	1913267	06/02/2014	Assistente B, nível I	Assistente B, nível II	DE	23205.001945/2015-32
Julian Perez Cassarino	2928459	12/07/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001951/2015-90
Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236	29/06/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.001944/2015-98
Leandro Miranda Zatesko	1935665	16/04/2014	Assistente B, nível I	Assistente B, nível II	DE	23205.001943/2015-43
Willian Simões	1961455	16/07/2014	Assistente B, nível I	Assistente B, nível II	DE	23205.001950/2015-45

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Rua Getúlio Vargas, 609-N
Centro Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

[tato@uffs.edu.br](mailto:mailto:tato@uffs.edu.br)

